



PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 7/2023

Dispõe sobre a criação e Implementação do "Projeto Facilita Jovem" nas escolas do município, para dar suporte na busca de emprego para Jovens com Idade Legal para Trabalhar e Jovens Aprendizizes

O Prefeito Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º **Objetivos do Projeto:**

- Capacitar os jovens para a busca eficaz de oportunidades de emprego, especialmente como jovens aprendizizes.
- Fomentar parcerias entre escolas, empresas e órgãos públicos, a fim de criar oportunidades de estágio e aprendizado.
- Promover a educação profissional e o desenvolvimento de habilidades práticas nos estudantes.

****Conteúdo do Projeto:****

- Programas de orientação profissional, incluindo a elaboração de currículos, simulações de entrevistas e desenvolvimento de habilidades de comunicação.
- Criação de um sistema de informações sobre vagas de jovens aprendizizes e empregos apropriados para os alunos.
- Parcerias com empresas locais para oferecer oportunidades de aprendizado e estágio.
- Realização de feiras de carreiras e eventos de networking para conectar os alunos a empregadores.

****Avaliação e Sustentabilidade:****

- Implementar um sistema de avaliação contínua para medir o impacto do projeto na empregabilidade dos jovens.
- Buscar formas de financiamento e apoio para garantir a sustentabilidade do projeto ao longo do tempo.

****Legislação e Normas:****

- Garantir que o projeto esteja em conformidade com a legislação trabalhista e as regulamentações relacionadas a jovens aprendizizes.





PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Essa projeto abrange os principais aspectos a serem considerados na criação do projeto e sua implementação nas escolas estaduais e municipais, fornecendo uma estrutura sólida para apoiar os jovens na transição para o mundo do trabalho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

BRAYAN GABRIEL
Vereador - Mirim

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Brayan Gabriel Araujo Silva Cavalcante.
Proposição eletrônica M1585571710/8797, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





PARLAMENTO JOVEM - HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

A proposta para a criação desse projeto nas escolas estaduais e municipais se justifica pela importância de promover a empregabilidade e o desenvolvimento dos jovens, ao mesmo tempo em que fortalece a relação entre o sistema educacional e o mercado de trabalho. Isso contribuirá para a formação de cidadãos mais preparados e capacitados para enfrentar os desafios profissionais, além de reduzir o desemprego juvenil e fomentar a inclusão social.

Ante o exposto, proponho o presente Projeto de Lei, esperando contar com a colaboração dos Nobres Pares na sua aprovação.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2023.

BRAYAN GABRIEL
Vereador - Mirim

